



ATA N.º 1027/2022
12º SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2022, no Plenário do Anfiteatro da Escola Municipal Monteiro Lobato- centro de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 12ª Sessão Ordinária, com a presença do Senhor Presidente, e dos demais Vereadores às Vinte Horas e Cinco Minutos o Senhor Presidente verificando que havia número legal de vereadores, e amparado pelo artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO", declarou aberta a presente Sessão Ordinária, com base no artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a ATA Nº 1026 Sessão ordinária em única Votação, sendo que nobre edil CLAUDENIDER NEVES DA SILVA, pedir a ratificação da presente ata. Em seguida o Secretário da Mesa o Senhor Vereador: - CLAUDIO SANTANA DA SILVA, fez a leitura na integra, da **indicação: - nº 027/2022** de autoria do Vereador JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. Após foi efetuado a leitura do **REQUERIMENTO nº 018/2022** de autoria do Vereador CLAUDENIR NEVES DA SILVA, que colocado em única Discussão, fazendo uso da palavra o seu Autor CLAUDENIR NEVES DA SILVA, em seguida foi colocado o mesmo em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, após foi efetuado a leitura do **REQUERIMENTO nº 019/2022** de autoria do Vereador CLAUDENIR NEVES DA SILVA, que colocado em única Discussão. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade após foi efetuado a leitura do **Projeto de Resolução nº 004/2022 - Dispõe sobre: Alterações na Lei orgânica Municipal e outras providências, nos termos do artigo 197 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Que colocado em primeira discussão, e também na mesma discussão fez o uso da palavra os vereadores CARLOS JOSÉ DA SILVA, CLAUDENIR NEVES DA SILVA, CLAUDIO SANTANDO DA SILVA e o senhor presidente LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA, fazendo suas colocações sobre o mesmo, que colocado em primeira votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, sendo usada pelos Senhores Vereadores: CARLOS JOSÉ DA SILVA, CLAUDENIR NEVES DA SILVA, CLAUDIO SANTANA DA SILVA, E ROGERIO ROCHA DE ARAUJO, e o senhor presidente LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA, fazendo suas colocações finais e convocando os nobres edil para uma sessão extraordinária após termino da presente sessão ordinária. Em seguida o Senhor Presidente usando a expressão "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO", declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às 20:52 horas (Vinte Horas e Cinquenta e Dois Minutos), para constar Eu _____ (JOAQUIM RIBEIRO), CONTINUO, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.**

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

